



Processo 84.322

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.072

Denomina “**Praça ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS**” área pública destinada a Sistema de Lazer 5, situada na Avenida Dr. David Zoilo Morandini, no loteamento Jardim Paulista, no Bairro Anhangabaú.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de dezembro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS**” a área pública destinada a Sistema de Lazer 5, situada na Avenida Dr. David Zoilo Morandini, no loteamento Jardim Paulista, no Bairro Anhangabaú, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de dezembro de dois mil e dezenove (03/12/2019).

FAOUAZ TAHA

Presidente



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

(Autógrafo do PL 13.072– fls. 2)



JUNDIAÍ
PREFEITURA

DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL

